

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 30/2021

Unidade: Reitoria

Publicado em 26 de março de 2021

Portaria n.º 301 a n.º 350



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Milton Ribeiro

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Wandemberg Venceslau Rosendo
Dos Santos

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitora de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitor de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: Pierlangela Nascimento da Cunha

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Moacir Augusto de Souza

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIA 301/2021 - GAB/IFRR a PORTARIA 350/2021 - GAB/IFRR, de 01/03/2021 a 05/03/2021.....5.

PORTARIA 331/2021 - GAB/IFRR.....cancelada

PORTARIA 335/2021 - GAB/IFRR.....cancelada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 301/2021 - GAB/IFRR, de 01/03/2021

Concede retribuição por titulação a docente.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Amajari, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação - RT, com base no inciso "II" do art. 15, da Lei n.º 12.772/2012, combinado ao inciso IV do art. 13, e do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

MARÍLIA MEDEIROS FERNANDES DE NEGREIROS

Processo n.º **23254.000030.2021-72**

Mudando a tabela de vencimentos, de "**GRADUADA**", para "**GRADUADA com DOUTORADO**", a partir de **29/01/2021**, permanecendo na **Classe D "I", NÍVEL "1"**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 01/03/2021 15:30:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70218
Código de Autenticação: ed70eaa9ea





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 302/2021 - GAB/IFRR, de 01/03/2021

Dispõe sobre a divulgação do resultado da avaliação de desempenho de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho das servidoras abaixo relacionadas, técnicas administrativas em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotadas no *Campus* Boa Vista:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Andréia Pereira da Silva	Pedagogo	28/06/2019 a 28/12/2020	Excelente
Maria Eliana Lima dos Santos	Pedagogo	28/06/2019 a 28/12/2020	Excelente
Maria Elisângela Lima dos Santos	Pedagogo	11/07/2019 a 11/01/2021	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 01/03/2021 15:31:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70229

Código de Autenticação: 12b3c30799





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 303/2021 - GAB/IFRR, de 01/03/2021

Dispõe sobre a concessão de incentivo à qualificação de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora **MARESSA CARVALHO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 2675873 ocupante do cargo de Economista, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento, por ter concluído o Mestrado em Economia Empresarial, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, com o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, e em conformidade com o Processo n.º 23230.000027.2021-27, a contar de 03/02/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 01/03/2021 15:31:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70230

Código de Autenticação: b01f9a7a4f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 304/2021 - GAB/IFRR, de 01/03/2021

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Exonerar a servidora **NATÁLIA MAIA COSTA**, Matrícula SIAPE 2453850, da função de Diretora do Departamento de Infraestrutura e Manutenção, código CD-04, subordinada à Diretoria de Administração e Planejamento – DAPLAN do *Campus* Boa Vista, a partir de 1.º/3/2021.

Art. 2.º Nomear o servidor **RODRIGO CAMPOS MORAIS**, Matrícula SIAPE 2295767, para exercer a função de Diretor do Departamento de Infraestrutura e Manutenção, código CD-04, subordinado à Diretoria de Administração e Planejamento – DAPLAN do *Campus* Boa Vista, a partir de 1.º/3/2021.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 01/03/2021 16:04:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70498

Código de Autenticação: f42295cf38





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 305/2021 - GAB/IFRR, de 01/03/2021

Torna sem efeito remoção concedida a servidor(a) do IFRR.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito a remoção do servidor **FREDSON DA COSTA RIBEIRO**, SIAPE n.º 2251648, concedida pela PORTARIA 279/2021 - GAB/IFRR, de 25/2/2021, e em conformidade com o Processo n.º 23254.000165.2020-57.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 01/03/2021 19:22:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70554

Código de Autenticação: b94cdbc2f3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 306/2021 - GAB/IFRR, de 01/03/2021

Determina a suspensão da realização de viagens intermunicipais durante o mês de março.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando a [Portaria 9/2021 - CCEC/IFRR, de 26/02/2021](#), que estabelece a suspensão do atendimento presencial ao público durante o mês de março de 2021 e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica suspensa a realização de viagens intermunicipais no âmbito do Instituto Federal de Roraima, no período de 1º a 31 de março de 2021, como medida preventiva à disseminação do novo coronavírus (Sars-CoV-2).

§ 1.º As viagens intermunicipais com a finalidade de realizar fiscalização em obras nas unidades do IFRR, que se encontram em andamento, poderão ocorrer normalmente.

§ 2.º Os casos omissos e os casos em que seja imprescindível a realização de viagem intermunicipal, não contemplados no § 1º do caput, deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico do Gabinete da Reitoria (gabinete.reitoria@ifrr.edu.br), para apreciação e decisão.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Reitora do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 01/03/2021 21:20:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70518

Código de Autenticação: 4f7270d74a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 307/2021 - GAB/IFRR, de 02/03/2021

Dispõe sobre a concessão de Retribuição por Titulação a servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor **RAFAEL PEREIRA BARROS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23254.000149.2020-64.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D “III”, Nível “2”, por haver o servidor concluído o curso de Doutorado acadêmico em ciências animal, área de concentração: Ciência animal, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de graduado com Mestrado para graduado com Doutorado, deve ser efetivada com data retroativa a 19/11/2020.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 02/03/2021 14:47:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70433

Código de Autenticação: a2c2584368





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 308/2021 - GAB/IFRR, de 02/03/2021

Constitui comissão responsável pela elaboração do Edital para acadêmicos Bolsistas e voluntários do PIBID nas áreas de Matemática e Biologia.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela elaboração do Edital para acadêmicos Bolsistas e voluntários do PIBID nas áreas de Matemática e Biologia, bem como o acompanhamento de todo o processo do certame, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- **LUCIANA LEANDRO SILVA**
- **JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA**
- **JOERK DA SILVA OLIVEIRA**
- **LUANA FIRMINO LOBO**
- **UDINE GARCIA BENEDETTI**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 02/03/2021 15:01:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70648

Código de Autenticação: 580f043658





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 309/2021 - GAB/IFRR, de 02/03/2021

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidor.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Novo Paraíso, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do parágrafo 3º do art. 14 da Lei nº 12.772, de 28.Dez.2012, combinado ao inciso “II” do parágrafo 2º do art. 3º da Portaria MEC nº 554, de 20.Jun.2013, e ainda, ao inciso IV do art. 13, e do art. 67, da Lei nº 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto nº 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei nº 11.784/2008:

CARLOS HENRIQUE LIMA DE MATOS

Processo n.º **23230.000204.2020-94**

Mudando a tabela de vencimentos, permanecendo como **“GRADUADO com MESTRADO”**, a partir de **13/05/2019**, na **Classe D “III”, NÍVEL “2”**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 02/03/2021 15:06:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70654

Código de Autenticação: 8aa1cb64cc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 310/2021 - GAB/IFRR, de 02/03/2021

Concede retribuição por titulação a docente.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Novo paraíso, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação - RT, com base no inciso "II" do art. 15, da Lei n.º 12.772/2012, combinado ao inciso IV do art. 13, e do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

NIELSON HONÓRIO CAIRES

Processo n.º **23230.000015.2021-01**

Mudando a tabela de vencimentos, de **"GRADUADO"**, para **"GRADUADO com MESTRADO"**, a partir de **29/01/2021**, permanecendo na **Classe D "I", NÍVEL "1"**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 02/03/2021 15:08:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70656
Código de Autenticação: 3084160276





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 311/2021 - GAB/IFRR, de 02/03/2021

Concede retribuição por titulação a docente.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Novo paraíso, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação - RT, com base no inciso "II" do art. 15, da Lei n.º 12.772/2012, combinado ao inciso IV do art. 13, e do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

HERBERT ROCHA ARAÚJO

Processo n.º **23254.000027.2021-59**

Mudando a tabela de vencimentos, de "**GRADUADO**", para "**GRADUADO com DOUTORADO**", a partir de **29/01/2021**, permanecendo na **Classe D "I", NÍVEL "1"**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 02/03/2021 15:08:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70659
Código de Autenticação: ca27e62980





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 312/2021 - GAB/IFRR, de 02/03/2021

Dispõe sobre a concessão de Retribuição por Titulação a servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação - RT, com base no inciso "II" do art. 15, da Lei n.º 12.772/2012, combinado ao inciso IV do art. 13, e do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

LUCIANA MONTEIRO AGUIAR

Processo n.º 23229.000029.2021-55

Mudando a tabela de vencimentos, de "GRADUADA", para "GRADUADA com DOUTORADO", a partir de 29/01/2021, permanecendo na Classe D "I", NÍVEL "1".

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 02/03/2021 15:09:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70660

Código de Autenticação: ce79cf84d1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 313/2021 - GAB/IFRR, de 02/03/2021

Concede retribuição por titulação a docente.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Amajari, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação - RT, com base no inciso "II" do art. 15, da Lei n.º 12.772/2012, combinado ao inciso IV do art. 13, e do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

SHADAI MENDES SILVA

Processo n.º **23254.000023.2021-71**

Mudando a tabela de vencimentos, de **"GRADUADA"**, para **"GRADUADA com MESTRADO"**, a partir de **29/01/2021**, permanecendo na **Classe D "I", NÍVEL "1"**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 02/03/2021 15:09:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70661
Código de Autenticação: 7a023f58ab





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 314/2021 - GAB/IFRR, de 02/03/2021

Concede retribuição por titulação a docente.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor **PAULO SERGIO BALBINO MIGUEL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23254.000019.2021-11.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "1", por haver o servidor concluído o curso de Doutorado acadêmico em Microbiologia Agrícola, área de concentração: microbiologia agrícola, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de graduado para graduado com Doutorado, deve ser efetivada com data retroativa a 28/01/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 02/03/2021 15:09:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70664

Código de Autenticação: a141856218





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 315/2021 - GAB/IFRR, de 02/03/2021

Concede retribuição por titulação a docente.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor **DANILO RODRIGO CAVALCANTE BANDEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23230.000012.2021-69.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "1", por haver o servidor concluído o curso de Mestrado acadêmico em Sistemas e Computação, área de concentração: Ciência da Computação, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de graduado para graduado com Mestrado, deve ser efetivada com data retroativa a 29/01/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 02/03/2021 15:10:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70666

Código de Autenticação: 634a2c25da





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 316/2021 - GAB/IFRR, de 02/03/2021

Dispõe sobre a concessão de Retribuição por Titulação a servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Amajari, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação - RT, com base no inciso "II" do art. 15, da Lei n.º 12.772/2012, combinado ao inciso IV do art. 13, e do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

ROMMEL ROCHA DE SOUSA

Processo n.º 23254.000022.2021-26

Mudando a tabela de vencimentos, de "GRADUADO", para "GRADUADO com DOUTORADO", a partir de 29/01/2021, permanecendo na Classe D "I", NÍVEL "1".

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 02/03/2021 15:10:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70671

Código de Autenticação: 5f9fabf09b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 317/2021 - GAB/IFRR, de 02/03/2021

Dispõe sobre a prorrogação de prazo de comissão

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de elaboração, planejamento e divulgação do Plano de Dados Abertos (PDA) do IFRR, em atendimento ao Decreto n.º 8.777/2016, reconstituída por meio da PORTARIA 1059/2020 - GAB/IFRR, de 3/11/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 02/03/2021 19:12:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70811

Código de Autenticação: ff18825d2a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 318/2021 - GAB/IFRR, de 03/03/2021

Dispõe sobre a prorrogação de remoção provisória de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Prorrogar, no interesse da administração, a remoção provisória do servidor do quadro efetivo deste IFRR, **ANDRÉ XAVIER DINELLY**, SIAPE n.º 1735544, ocupante do cargo de Administrador, do *Campus* Amajari para a Reitoria, pelo período de 1.º/12/2020 a 21/2/2021, em conformidade com o Processo n.º 23231.000386.2019-50.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 03/03/2021 16:08:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70911

Código de Autenticação: c779646fa6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 319/2021 - GAB/IFRR, de 03/03/2021

Dispõe sobre a concessão de Licença à Gestante à servidora

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora **JESSICA ELEN COSTA ALEXANDRE MARTINS**, Siape nº 2408073, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 19/02/21 a 18/06/21, e prorrogação no período de 19/06/21 a 17/08/21, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008, em conformidade com o processo n.º 23230.000048.2021-42.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 03/03/2021 16:08:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70963

Código de Autenticação: 5e0bf8562f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 320/2021 - GAB/IFRR, de 03/03/2021

Dispõe sobre a interrupção de afastamento de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Interromper, a pedido, o afastamento integral para estudo, concedida pela Portaria n.º 118/2020 - DG-CBV/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR, de 28 de maio de 2020, do servidor **ARISTIDES SAMPAIO CAVALCANTE NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 2296350, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a partir de 8/3/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 03/03/2021 16:10:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70987

Código de Autenticação: 3dd6560da3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 321/2021 - GAB/IFRR, de 03/03/2021

Dispõe sobre a Concessão de Progressão Funcional por Mérito de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito às servidoras técnicas administrativas em educação, abaixo relacionadas, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Andreia Pereira da Silva	Pedagoga	E407	E408	28/06/2019 a 28/12/2020	28/12/2020	23229.000075.2021-54
Maria Eliana Lima dos Santos	Pedagoga	E407	E408	28/06/2019 a 28/12/2020	28/12/2020	
Maria Elisangela Lima dos Santos	Pedagoga	E206	E207	11/07/2019 a 11/01/2021	11/01/2021	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 03/03/2021 16:11:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70989

Código de Autenticação: ebaa7cee0c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 322/2021 - GAB/IFRR, de 03/03/2021

Dispõe sobre a Divulgação do resultado da avaliação de desempenho de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Sinval Barbosa Santos	Técnico em Contabilidade	18/08/2019 a 18/02/2021	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 03/03/2021 16:11:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70991

Código de Autenticação: 73bbcaedd9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 323/2021 - GAB/IFRR, de 03/03/2021

Dispõe sobre a Concessão de Progressão Funcional por Mérito de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Sinval Barbosa Santos	Técnico em Contabilidade	D407	D408	18/08/2019 a 18/02/2021	18/02/2021	23231.000161.2021-18

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 03/03/2021 16:12:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70997
Código de Autenticação: dea97ce8f3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 324/2021 - GAB/IFRR, de 03/03/2021

Dispõe sobre a concessão de Licença para Capacitação à servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 707490, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 22/03 a 19/06/2021, referente ao quinquênio completado em 2013 a 2018, com base no art. 7º da Lei n.º 8.112/90, no Decreto nº 9.991/2019, na Resolução n.º 552/2020 - CONSUP, e em conformidade com Processo nº 23229.000076.2021-07.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 03/03/2021 16:12:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71001

Código de Autenticação: 0908e329e1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 325/2021 - GAB/IFRR, de 03/03/2021

Dispõe sobre a concessão de Retribuição por Titulação a servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor **STEFANO MALESKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Avançado Bonfim, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000094.2021-31.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "1", por haver o servidor concluído o curso de Mestrado profissional em administração, área de concentração: Estratégia em gestão de projetos, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de graduado para graduado com Mestrado, deve ser efetivada com data retroativa a 28/01/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 03/03/2021 16:28:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71004

Código de Autenticação: 0fa0acdada





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 326/2021 - GAB/IFRR, de 03/03/2021

Concede retribuição por titulação a docente.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora **MIDIÃ RODRIGUES FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Avançado Bonfim, *Retribuição por Titulação*, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23231.000067.2021-69.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "1", por haver a servidora concluído o curso de Especialização em Gestão escolar, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de "graduada" para "graduada com Especialização", deve ser efetivada com data retroativa a 15/01/2021.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do certificado que confere a titulação de Especialista perante à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 15/01/2021, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 03/03/2021 16:29:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71005

Código de Autenticação: 212ef2a79f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 327/2021 - GAB/IFRR, de 03/03/2021

Dispõe sobre a Remoção de servidor(a) do IFRR.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor **JONES MONTENEGRO DA SILVA**, SIAPE n.º 1945864, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção do *Campus Amajari* para o *Campus Novo Paraíso*, conforme o Edital de Remoção n.º 6/2020/GAB/IFRR e Processo Eletrônico n.º 23254.000166.2020-00.

Parágrafo único: O servidor deverá se apresentar à unidade de destino no prazo de 10 dias consecutivos, a contar da data de emissão da presente portaria, conforme despacho proferido no processo supracitado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 03/03/2021 16:29:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71006

Código de Autenticação: 61f0cc9e1f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 328/2021 - GAB/IFRR, de 03/03/2021

Concede retribuição por titulação a docente.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor ANDRÉ MAIA LIMA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23482.000019.2021-19.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "1", por haver o servidor concluído o curso de Doutorado acadêmico em Ciências do Esporte, área de concentração: treinamento esportivo, e a mudança na tabela de vencimentos, de "graduado" para "graduado com doutorado", deve ser efetivada com data retroativa a 04/02/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 03/03/2021 16:29:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71008

Código de Autenticação: 23b88cd726





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 329/2021 - GAB/IFRR, de 03/03/2021

Concede retribuição por titulação a docente.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora JOICE DE JESUS LEMOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Novo Paraíso, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23230.000022.2021-02.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "1", por haver a servidora concluído o curso de Doutorado acadêmico em Fitotecnia, área de concentração: Fisiologia da Produção, e a mudança na tabela de vencimentos, de "graduado" para "graduado com doutorado", deve ser efetivada com data retroativa a 01/02/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 03/03/2021 16:30:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71011

Código de Autenticação: 9cd2d8ceb1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 330/2021 - GAB/IFRR, de 03/03/2021

Concede retribuição por titulação a docente.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora KARLA CRISTINA TABOSA MACHADO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23254.000017.2021-13.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "1", por haver o servidor concluído o curso de Mestrado acadêmico em Bioinformática, área de concentração: Bioinformática, e a mudança na tabela de vencimentos, de "graduado" para "graduado com mestrado", deve ser efetivada com data retroativa a 28/01/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 03/03/2021 16:42:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71012

Código de Autenticação: 19c5cc4b7a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 332/2021 - GAB/IFRR, de 03/03/2021

Dispõe sobre a designação de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora **ÂNGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 2225991, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT, FG-02, subordinada à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Boa Vista.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 03/03/2021 16:43:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71016

Código de Autenticação: cf68ccdd95





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 333/2021 - GAB/IFRR, de 04/03/2021

Dispõe sobre a Remoção de servidor(a) do IFRR.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor **ALFREDO FERNANDES DE BRITO NETO**, SIAPE n.º 214002, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção do *Campus* Boa Vista Zona Oeste para o *Campus* Boa Vista, conforme o Edital de Remoção n.º 6/2020/GAB/IFRR e Processo Eletrônico n.º 23482.000039.2021-90.

Parágrafo único: O servidor deverá se apresentar à unidade de destino no prazo de 10 dias consecutivos, a contar da data de emissão da presente portaria, conforme despacho proferido no processo supracitado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 04/03/2021 12:59:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71022

Código de Autenticação: 7f6ad688f5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 334/2021 - GAB/IFRR, de 04/03/2021

Dispõe sobre a concessão de Retribuição por Titulação a servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora **JULIANA MARTINS ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23254.000029.2021-48.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "1", por haver o servidor concluído o curso de Doutorado Acadêmico em Ciências, área de concentração: História Social, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de graduada para graduada com Doutorado, deve ser efetivada com data retroativa a 29/01/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 04/03/2021 13:00:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71024

Código de Autenticação: 9e5ae0c9ae





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 336/2021 - GAB/IFRR, de 04/03/2021

Dispõe sobre a concessão de Retribuição por Titulação a servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora **ANÁDRIA STÉPHANIE DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23229.000026.2021-11.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "1", por haver a servidora concluído o curso de Doutorado acadêmico em Botânica, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de graduada para graduada com Doutorado, deve ser efetivada com data retroativa a 28/01/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 04/03/2021 16:39:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71192

Código de Autenticação: 8a73451d8d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 337/2021 - GAB/IFRR, de 04/03/2021

Dispõe sobre a concessão de Retribuição por Titulação a servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor **ANDERSON PEREIRA LINO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23254.000026.2021-12.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "1", por haver o servidor concluído o curso de Doutorado acadêmico em Geociências, área de concentração: Geologia Sedimentar e Ambiental, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de graduado para graduado com Doutorado, deve ser efetivada com data retroativa a 29/1/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 04/03/2021 16:40:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71198

Código de Autenticação: e8171b081d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 338/2021 - GAB/IFRR, de 04/03/2021

Dispõe sobre a concessão de Retribuição por Titulação a servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor **GABRIELA SCHMITT PRYM MARTINS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Novo Paraíso - CNP, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23230.000013.2021-11.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "1", por haver a servidora concluído o curso de Mestrado em Letras, área de concentração: Letras, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de graduada para graduada com Mestrado, deve ser efetivada com data retroativa a 28/01/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 04/03/2021 16:40:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71201

Código de Autenticação: 4e629b9e82





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 339/2021 - GAB/IFRR, de 04/03/2021

Dispõe sobre a dispensa e designação de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar o servidor **RODRIGO CAMPOS MORAIS**, Matrícula SIAPE 2295767, da função de Coordenador do Laboratório de Eletrônica e Eletrotécnica - COLABELE, código FG-02, subordinado ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Informática, Indústria e Infraestrutura do *Campus* Boa Vista, a contar de 1.º/3/2021.

Art. 2.º Designar o servidor **MAURICIO BRAGA THOMAZ**, Matrícula SIAPE 3930472, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Eletrônica e Eletrotécnica - COLABELE, código FG-02, subordinado ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Informática, Indústria e Infraestrutura do *Campus* Boa Vista.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 04/03/2021 16:41:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71205

Código de Autenticação: 7becebdd9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 340/2021 - GAB/IFRR, de 04/03/2021

Dispõe sobre a concessão de Retribuição por Titulação a servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora **GRACILENE FÉLIX MEDEIROS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23229.000030.2021-80.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "1", por haver a servidora concluído o curso de Doutorado acadêmico em Letras, área de concentração: Literatura e Cultura, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de graduada para graduada com Doutorado, deve ser efetivada com data retroativa a 29/01/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 04/03/2021 16:42:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71242

Código de Autenticação: 21e2d9baa8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 341/2021 - GAB/IFRR, de 04/03/2021

Dispõe sobre a Divulgação do resultado da avaliação de desempenho de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Tiago de Oliveira Lima	Assistente em Administração	21/11/2017 a 21/05/2019	Excelente
		21/05/2019 a 21/11/2020	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 04/03/2021 18:47:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71246

Código de Autenticação: 1958d24cb6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 342/2021 - GAB/IFRR, de 04/03/2021

Dispõe sobre a prorrogação de afastamento integral de servidor(a) para estudo

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Prorrogar o afastamento integral para estudo no país do servidor **ELIAQUIM TIMÓTEO DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 1310276, no período de 1.º/4 a 30/6/2021, em conformidade com o processo n.º 23230.000110.2020-15.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 04/03/2021 18:47:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71247

Código de Autenticação: a00a338afd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 343/2021 - GAB/IFRR, de 04/03/2021

Dispõe sobre a Concessão de Progressão Funcional por Mérito de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Janderson Amaro Gomes da Silva	Enfermeiro	E202	E203	22/07/2020 a 22/01/2021	22/01/2021	23230.000052.2021-19

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 04/03/2021 18:48:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71249

Código de Autenticação: 66d5db16fc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 344/2021 - GAB/IFRR, de 04/03/2021

Dispõe sobre a concessão de Retribuição por Titulação a servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora **ANA CLÁUDIA LUIZ BORGES BARROS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Avançado Bonfim, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23231.000097.2021-75.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "1", por haver a servidora concluído o curso de Mestrado acadêmico em Letras, área de concentração: Estudos de linguagem e cultura regional, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de graduada para graduada com Mestrado, deve ser efetivada com data retroativa a 29/01/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 04/03/2021 18:49:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71262

Código de Autenticação: 23de4dc00d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 345/2021 - GAB/IFRR, de 04/03/2021

Dispõe sobre a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea "a" do inciso "II" do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, do art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

SANDRA MENDES DE SOUSA SILVA

Processo n.º 23229.000652.2020-27

Classe D "II" Nível "2", para Classe D "III" Nível "1", a partir de 15/04/2020, permanecendo como Graduada com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 04/03/2021 18:50:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71268

Código de Autenticação: a1a484b45b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 346/2021 - GAB/IFRR, de 05/03/2021

Constitui equipe responsável pelo acompanhamento do projeto "Alunos Conectados" junto à RNP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a equipe responsável pelo acompanhamento do projeto "Alunos Conectados" junto à RNP, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência da Gestora Local do Projeto, enquanto durar o referido projeto:

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS (Gestora Local do Projeto)
DENYSSON MACHADO DE SOUSA (Representante Titular da Área de Assuntos Estudantis)
ANDREIA PEREIRA DA SILVA (Representante Suplente da Área de Assuntos Estudantis)
CRISTOFE COELHO LOPES DA ROCHA (Representante Titular da Área da Informação)
DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA (Representante Suplente da Área da Informação)

Art. 2.º Tornar sem efeito a PORTARIA 184/2021 - GAB/IFRR, de 5/2/2021.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 05/03/2021 15:18:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71353

Código de Autenticação: 3844f48494





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 347/2021 - GAB/IFRR, de 05/03/2021

Constitui comissão responsável por pesquisa de preços

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de pesquisa de preços de que trata a metodologia do pedido decorrente da contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, dos contratos da Reitoria e Campi do IFRR, conforme determinado no termo de referência do Pregão Eletrônico n.º 2/2020 - UASG 158137:

- **David Ricardo de Souza Silva** (SIAPE 1792934) - Presidente
- **Arlesson Oliveira Santos** (SIAPE 1112040) - *Campus* Amajari
- **Igor Sales Gomes de Lima** (SIAPE 2231518) - *Campus* Zona Oeste
- **Keila Samias da Silva** (SIAPE 1638252) - *Campus* Boa Vista
- **Maressa Carvalho Teixeira** (SIAPE 2675873) - *Campus* Novo Paraíso
- **Renan Ponciano do Nascimento Dias** (SIAPE 3058935) - *Campus* Avançado do Bonfim
- **Sinval Barbosa Santos** (SIAPE 1807135) - Reitoria

Art. 2.º Revogar a PORTARIA 858/2020 - GAB/IFRR, de 25/8/2020 e PORTARIA 1089/2020 - GAB/IFRR, de 9/11/2020.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 05/03/2021 15:20:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71364
Código de Autenticação: 7177f3d04e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 348/2021 - GAB/IFRR, de 05/03/2021

Reconstitui a comissão responsável pela elaboração de regulamento de utilização do correio eletrônico institucional

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela elaboração de regulamento sobre a utilização do correio eletrônico institucional no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos:

- **ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA**
- **ANTÔNIO EVALDO SOARES**
- **GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JÚNIOR**
- **JADINÉA LEANDRO LEITE**
- **JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 05/03/2021 15:21:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71373
Código de Autenticação: 5e05b626a7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 349/2021 - GAB/IFRR, de 05/03/2021

Dispõe sobre a Progressão por Capacitação Profissional de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Elane de Sousa Santos	E304	E404	22/07/2019 a 22/01/2021	04/03/2021	23230.000050.2021-11	-

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 05/03/2021 15:23:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71376

Código de Autenticação: 8a2a5af5f9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 350/2021 - GAB/IFRR, de 05/03/2021

Dispõe sobre a concessão de Retribuição por Titulação a servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor **MAURÍCIO BRAGA THOMAZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23229.000024.2021-22.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "1", por haver o servidor concluído o curso de Especialização em EDUCAÇÃO: MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO - EAD, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de graduado para graduado com Especialização, deve ser efetivada com data retroativa a 28/01/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 05/03/2021 15:23:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71379

Código de Autenticação: b10783d0e1

